# REGULAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES NA BIBLIOTECA DO IQSC/USP

#### **OBJETIVO**

O presente Regulamento estabelece normas para a realização de exposições na Biblioteca do Instituto de Química de São Carlos da Universidade de São Paulo – SBI/IQSC/USP através da cessão de uso de suas dependências, conforme calendário vigente.

### 1. EXPOSITOR

Artigo 1º - Podem expor pessoas física ou jurídica, interessada em apresentar projeto para exposição individual ou coletiva de artes (pintura, desenho, gravura, fotografia, obras tridimensionais, entre outros).

# 2. PRAZO DE DURAÇÃO DAS EXPOSIÇÕES

Artigo 2º - O prazo de duração de cada exposição é de, no mínimo 10 (dez) e, no máximo 60 (sessenta) dias.

## 3. INSCRIÇÃO

- Artigo 3º O interessado deve preencher a Ficha de Inscrição e enviar por e-mail para o endereço bibigsc@iqsc.usp.br ou entregar na Biblioteca do IQSC;
- Artigo 4º. A inscrição não garante a execução do projeto de exposição;
- Artigo 5°. O projeto inscrito passará por análise da Equipe do SBI/IQSC e o resultado será comunicado via e-mail ao interessado.

### 4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Artigo 6º - Serão considerados, conjuntamente, os seguintes critérios:

- I Adequação do projeto às instalações do piso térreo da Biblioteca do IQSC considerando-se a infraestrutura do local e a integridade de suas instalações;
- II Estímulo ao conhecimento e à valorização da pluralidade cultural;
- III Perspectiva de contribuição ao enriquecimento sociocultural da comunidade;
- IV Respeito à imagem institucional da Biblioteca do IQSC;
- V Adequação do projeto ao calendário brasileiro de datas comemorativas e calendário letivo da USP.

Serviço de Biblioteca e Informação. Biblioteca Prof. Johannes Rudiger Lechat Fone: (16) 33739936 http://sbi.iqsc.usp.br/

#### 5. RESPONSABILIDADES DO EXPOSITOR

- Artigo 7º É de responsabilidade do expositor transportar, às suas expensas e sob sua total responsabilidade, todo acervo ou obras a serem expostas, inclusive fazendo o devido seguro, se assim for de seu interesse. A Biblioteca do IQSC não se responsabiliza pelo referido traslado.
- Artigo 8º O acervo ou obras a serem expostos devem ser entregues pelo expositor por uma equipe de sua responsabilidade, em data e horário previamente combinados com a Biblioteca do IQSC.
- Artigo 9º As obras ou acervo deverão ser retiradas da Biblioteca do IQSC no dia seguinte ao término da exposição, conforme estabelecido na ficha de inscrição, pelo expositor e/ou por uma equipe de sua responsabilidade
- Artigo 10 A visita monitorada ou orientação técnica, se houver, é de responsabilidade do expositor.
- Artigo 11 A montagem e desmontagem da exposição serão realizadas pelo expositor e/ou a equipe de sua responsabilidade.

#### 6 RESPONSABILIDADES DA BIBLIOTECA DO IQSC

- Artigo 12 Recepcionar o expositor e mostrar o local (térreo) para a exposição. Manter o espaço em condições de funcionamento. Zelar pela exposição.
- Artigo 13 Providenciar cartaz e livro de assinaturas do IQSC.
- Artigo 14 Providenciar Certificado de Exposição ao Expositor.
- Artigo 15 Divulgar a exposição nos canais midiáticos da Biblioteca e através do Setor de Comunicação do IQSC.

## 7 DISPOSIÇÕES GERAIS

- Artigo 16 Não será autorizada a comercialização dos itens em exposição ou quaisquer outros itens.
- Artigo 17 A Biblioteca não se responsabiliza por eventuais furtos ou danos verificados nas obras durante o período de exposição dentro da Biblioteca.

# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

INSTITUTO DE QUÍMICA DE SÃO CARLOS

Serviço de Biblioteca e Informação. Biblioteca Prof. Johannes Rudiger Lechat Fone: (16) 33739936 http://sbi.iqsc.usp.br/

Artigo 18 - Na parede, laje e piso da Biblioteca não será permitido, sem autorização prévia, a fixação do material por meio de parafuso, prego ou outro material que possa danificar o espaço físico,

Artigo 19 - Fica expressamente vedada a utilização do espaço cultural da Biblioteca para a realização de eventos de cunho político partidário ou religioso, bem como quaisquer outros eventos que não tenham finalidade eminentemente artística e cultural.

Artigo 20 - Por quaisquer motivos, desde que justificados, a Biblioteca do IQSC poderá alterar o calendário de datas dos eventos, independentemente da concordância dos interessados, mediante a prévia comunicação ao interessado.

Artigo 21 – Por quaisquer motivos poderá ser alterado o horário de funcionamento da Biblioteca, seja em dias específicos ou por um intervalo de dias, limitando ou ampliando desta forma, o período de visitação à exposição.

Artigo 22 - Em nenhum momento a Biblioteca realizará vernissage, abertura ou coquetel, em exposições realizadas por expositores externos à USP

Artigo 23 - Os casos não previstos neste regulamento serão deliberados pela chefia técnica da Biblioteca do IQSC.

Aprovado pela Comissão de Biblioteca do IQSC em 17 de outubro de 2017.

Prof. Dr. Frank Nelson Crespilho

Presidente da Comissão de Biblioteca do IQSC

# FICHA DE INSCRIÇÃO - EXPOSIÇÕES NO SBI/IQSC

Nome:							
Nome Artístico:							
CPF:	Documento de Identidade:						
Empresa:				CNPJ: Cidade:			
Endereço:							
CEP:			Telefone:				
E-mail:			Site:	Site:			
Nome da Exposição:			1				
Individual ( )	Cole	tiva	)			Quantidade de obras	
Categoria:	1						
Técnica:							
Descrição sucinta da e	xposi	ção:					
Período Preferencial:	1	1	а	1	1		
Período alternativo:	1	1	а	1	1		
Assinatura							
Recebido em//_ Por:							